

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 002/2020

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Bruno Caetano Raimundo

ASSUNTO: CEMEI Parque do Lago – DRE – CL

Solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de nos esclarecer a respeito de questionamentos que recebemos de Professores de Educação Infantil, filiados à APROFEM, que atuam no CEMEI Parque do Lago – DRE Campo Limpo.

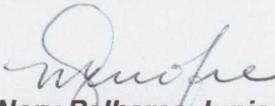
Segundo relatos, a Sra. Diretora dessa Unidade teria sido chamada à DRE, na sexta-feira, 31/01/2020, para reunião, na qual teria sido informada sobre o fechamento de 11 turmas de CEI, cujos alunos seriam encaminhados para outras Unidades (Conveniadas?) e que, na data de hoje, 03/02/2020, às 14h haveria nova atribuição na DRE. Houve também a informação de que o CEMEI receberia 3 classes de primeiros anos da EMEF “Edvaldo Dantas”.

Tão logo tomamos conhecimento do acima relatado, buscamos, sem sucesso até o momento, contato telefônico com a Secretaria Municipal de Educação para que tivéssemos a confirmação ou o desmentido dos fatos mencionados.

Caso se confirme as informações recebidas, a APROFEM já deixa aqui registrado seu posicionamento crítico, não à acomodação da demanda em si, já que estamos tratando do direito subjetivo das crianças, mas à temerária iniciativa de alterar a situação dos Profissionais de Educação envolvidos, os quais ficariam sujeitos a eventuais transtornos relativos a acúmulo de cargos, deslocamentos, horários, jornadas, dentre outros problemas, numa época em que já se esgotaram todas as fases da atribuição inicial de classes/aulas na Rede Municipal de Ensino.

Certos de contar com o pronto esclarecimento do solicitado e confiantes de que a SME tem clareza dos prejuízos que ações mal planejadas podem causar aos seus servidores, subscrevemo-nos.

Respeitosamente


Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente